



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 157/2012

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MÁRIO SPINELLI.

ELIAS MACIEL - PSD, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Emilianio Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construir abrigo no Ponto de Ônibus Escolar da Escola Estadual Mário Spinelli.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os estudantes não têm como se proteger das chuvas e do sol, enquanto estão esperando o ônibus;

Considerando que, com a construção de uma cobertura no ponto de ônibus escolar, estaremos propiciando um melhor tratamento aos alunos;

Considerando que estaremos beneficiando e valorizando os alunos que merecem nossos cuidados e atenção. Justifica-se assim o atendimento da presente indicação;

Considerando ser esta uma reivindicação dos Professores e Alunos da referida Escola.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD